

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva identificar a melhor solução e avaliar a sua viabilidade técnica e econômica, demonstrando os elementos e informações essenciais que servirão para embasar o Termo de Referência, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para atender às necessidades atinentes a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE.**

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 001/2024 de 02/01/2024.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A capacitação em transferências de metodologias interdisciplinares com ênfase nas orientações sobre o processo de implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte-CE, se faz necessária para promover a melhoria da qualidade do ensino oferecido no município. Com a constante evolução das práticas pedagógicas e a necessidade de adaptação às novas demandas educacionais, é fundamental que os profissionais estejam atualizados e capacitados para implementar estratégias inovadoras em sala de aula.

Além disso, a capacitação em transferências de metodologias interdisciplinares contribui para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para lidar com a diversidade de perfis de alunos e as diferentes formas de aprendizagem. Com a ênfase nas orientações sobre o processo de implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos, os profissionais terão a oportunidade de ampliar suas habilidades e conhecimentos, tornando-se mais aptos a promover um ensino mais inclusivo, dinâmico e eficaz, que atenda às necessidades e expectativas dos estudantes e da comunidade escolar como um todo.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: a contratação pretendida está alinhada com o planejamento do município de Antonina do Norte/CE.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO: (INCISO III DO § 1º DO ART. 18 DA LEI 14.133/2021).

Trata-se da contratação dos serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino junto a Secretaria de Educação de Antonina do Norte/CE. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal e técnica previstos na Lei nº 14.133/2021, e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assim como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Deverá também:

- Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR/ABNT.
- as contratadas deverão realizar diretamente os serviços inerentes a esse objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- d) a proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- e) todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada;
- f) não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- g) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- h) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
- i) Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- j) O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- k) **O prazo de Realização dos Serviços será de 12 (doze) meses a contar da expedição da Ordem de Serviços.**

5.5 - SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

5.6- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 18 e seguintes da lei 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO): A quantidade foi estimada levando em consideração a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE, portanto, tendo em vista ser um serviço essencial de natureza não contínua, não sendo portanto, necessário um memorial detalhado, ao considerar a composição dos serviços em um único objeto. Na tabela abaixo segue como será determinada a unidade de medida:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR, EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DE ANTONINA DO NORTE-CE. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE.	SERVIÇO	12

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os orçamentos foram realizados através de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de e-mail, conforme artigo 23, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, no inciso II do artigo 5º da IN 65/2021. A escolha dos fornecedores foi feita a partir do banco de cadastros presente no site de transparências dos municípios do estado do Ceará disponível em: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/localizar>, e consulta junto ao banco de dados de prestadores regionais, refletindo desse modo valor usualmente praticado pelo mercado, como também o atendimento ao que preconiza a IN, no § 2º, de seu artigo 5º. Foi a utilização da média aritmética dos 3 orçamentos. o valor estimado global é de **R\$ 141.200,04 (cento e quarenta e um mil, duzentos reais e quatro centavos)** e o detalhamento pode ser verificado nos autos deste processo. O setor responsável realizou a análise crítica dos preços coletados, e constatou que os valores das propostas não apresentaram muita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

variação no valor médio. Neste segmento, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND DE MEDIDA	QUA.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR, EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DE ANTONINA DO NORTE-CE.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE.</p>	SERVIÇO	12	R\$ 11.766,67	R\$ 141.200,04

QUANTIDADE DE PESQUISAS: 3

MÉDIA DE PREÇO TOTAL (R\$): 141.200,04 (cento e quarenta e um mil, duzentos reais e quatro centavos)

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MERCADO

8.1. diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Diante disso, entre as soluções disponíveis no mercado, foi vislumbrada a única opção viável para a realidade local e considerando o objeto pretendido, que é a aquisição/contratação, uma vez que tais itens se destinam aos serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino junto a Secretaria de Educação de Antonina do Norte/CE, são eles:

Solução 1: Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino junto a Secretaria de Educação de Antonina do Norte/CE.

Solução 2: Execução dos serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino junto a Secretaria de Educação de Antonina do Norte/CE, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE, ou dos órgãos consorciados.

8.2. Desta feita, concluímos pela seguinte solução: Solução: A contratação por meio da Solução apresentada na **Solução I** é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

8.3. Essa solução é a modalidade de Serviço proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos que detém a mesma necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8.4. Levando em consideração o valor, após feita pesquisa de mercado, foi constatado que a contratação deverá ser feita por meio de dispensa de licitação de acordo com art.75, inciso II da Lei 14.133/21, que respalda as dispensas de licitação em razão do valor no caso de outros serviços e compras, gerando uma economicidade e agilidade na contratação, de modo a garantir a eficiência e eficácia do processo.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não existem contratações correlatas em diversas secretarias. O detalhamento dos itens correlatos pode ser verificado no DFD.

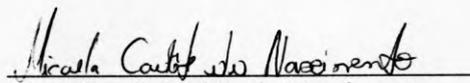
10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário, e em conformidade com as exigências da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 001/2024 de 02/01/2024.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: esta demandante, auxiliada por a equipe de planejamento ~~declaram~~ viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de modo a buscar a eficiência e a eficácia no serviço prestado fornecimento de solução para contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de realização de eventos “conferência intermunicipal do meio ambiente da região cariri oeste, ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a quantidade dos serviços. com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. vale ressaltar que o parecer, saivo meior juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

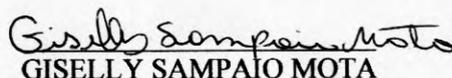
Antonina do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEIS:



Micaela Cadête do Nascimento
Demandante da Secretaria de Educação e Saúde
PORTARIA Nº 038/2025.

AUXILIADO POR:



GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Paulo Silveira da Mota

PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Maria Socorro da Silva

MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:

Bartolomeu Batista Neto

Bartolomeu Batista Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação